



22
Fev

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h30m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel.

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, os seguintes pontos: -----

- 1.** Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2023;-----
- 2.** Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----
- 3.** Período da " Ordem do Dia ";-----
 - a)** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----
 - b)** Análise e aprovação do mapa da demonstração do desempenho orçamental a 31 de dezembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, com as suas posteriores alterações legais;-----
 - c)** Análise e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----
 - d)** Análise e aprovação da desafetação do domínio público para o domínio privado de uma parcela de terreno com a área de 1124,80m², pertencente ao loteamento com o alvará n.º 1/2013, sito no lugar da Silveira, na Freguesia de Souropires, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----
 - e)** Análise e aprovação da proposta de alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----
 - f)** Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;-----
 - g)** Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Pinhel, relativo ao ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do Artigo 18.º da Lei de



Assembleia Municipal de Pinhel

Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro; -----

4. Intervenção do Público. -----

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2023;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 21 de dezembro de 2023. Considerando que foram apresentadas alterações à ata em epígrafe, as quais foram aceites pela Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto à votação. Posta à votação, a ata foi aprovada, por maioria, com duas abstenções.-----

2. Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Dois "*Período de Antes da Ordem do Dia*". -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e Hugo Coelho (PSD).-----

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS) para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que proceda a uma breve explicação sobre a requalificação do mercado municipal, tendo em conta que é do conhecimento público a intenção da autarquia em repor o mercado com era antigamente, mercado de que tantos ainda se recordam com saudade e outros, mais novos, já não tiveram a oportunidade de conhecer. Referiu ainda que esta requalificação contribui para a renovação urbanística e paisagística daquela zona, onde se poderá desfrutar das vistas para o Castelo e para o Vale do Passareiro (sítio das antigas hortas que em tempos abasteciam o mercado). -----

Quanto à Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, o Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que houve pessoas que tinham bilhete e não puderam entrar no recinto devido à grande afluência. Disse ainda que se verificou alguma confusão nas portas de entrada e nas portas de saída durante a noite de sábado, tendo em conta que uma das entradas teve mesmo de ser fechada, o que originou alguma confusão. Adiantou que o parque disponibilizado para o estacionamento, localizado em frente às instalações do Centro Logístico de Pinhel, ficou

SR
A.07
P.



Assembleia Municipal de Pinhel

completamente enlameado devido às grandes chuvas. Adiantou ainda que este ano não houve grupos locais a atuar no palco principal.-----

Dando seguimento à sua intervenção, o Membro Municipal Gonçalo Cruz alertou para a falta de iluminação pública na Rua da Fonte Nova, rua onde se encontra o monumento de homenagem aos antigos combatentes. Alertou para o estado da cobertura do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel, tendo em conta que tem inviabilizado a sua utilização, bem como para a cobertura do Centro de Bem-Estar animal, visto que se encontra solta. Por fim, desejou que o ato eleitoral que terá lugar no dia 10 de março, continue, em Pinhel e no concelho, a ser um ato de democracia.-----

Considerando que o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) para referir que, em 2024, comemoram-se os 50 anos da democracia em Portugal, por isso, somos de igual forma livres e independentes de pensamento para dizer que este executivo continua a demonstrar maturidade nas suas ações, na sua dinâmica e no seu empenho para fortalecer e desenvolver o seu concelho. Fruto disso é a manutenção dos eventos de elevada qualidade, que, uma vez mais demonstram o arrojo político na sua organização, como é o exemplo da Feira das Tradições cada vez mais alicerçada na região. A Feira das Tradições é cada vez mais um momento de partilha das nossas tradições, da nossa cultura e da nossa região para o mundo. Posto isto, agradeceu especialmente ao executivo e, naturalmente, a todos os funcionários do Município envolvidos neste e em todos os outros eventos que são realizados ao longo dos anos. Agradeceu ainda a todos os expositores, ao elenco das freguesias, às associações e às IPPS, pois sem elas não seria possível haver esta grandiosidade de eventos. De seguida, sublinhou a inauguração, no dia 21 de janeiro, do novo Centro Intermodal com ponto de interface entre Parque TIR e Mobilidade Pedonal de Pinhel, a que o Executivo Municipal decidiu atribuir o nome de Centro Intermodal Ayuntamiento de Guijuelo. Foi também inaugurada a Avenida Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, que dá acesso ao Centro Intermodal, à Adega Cooperativa e ao centro da cidade. Este investimento assenta no conceito de descarbonização que visa retirar trânsito automóvel dos centros urbanos e, desde modo, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes.-----

Dando seguimento à sua intervenção, o Membro Municipal Hugo Coelho sublinhou o ato de coragem do atual executivo municipal em proceder ao lançamento e/ou continuação de políticas públicas e de ações de política pública enformadas do desiderato fundamental de desenvolvimento estratégico do concelho, como é o caso da demolição do Mercado Municipal, obra importante do ponto de vista paisagístico e urbanístico que vai devolver o respeito visual a

Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Pinhel

este ponto da cidade. Posto isto, enumerou outras ações que foram concretizadas pelo executivo municipal nos últimos dois meses e não só, frisando a título de exemplo o facto de outras instituições, sentirem a necessidade, a precisão e a vontade de colaborar com a autarquia, como é o caso do mais recente compromisso da problemática da pobreza infantil e de crianças mais vulneráveis, tendo em conta que foi assinado um protocolo com o Conselho Local da Ação Social e a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância. A criação deste núcleo surge no âmbito do Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância que pretende garantir o acesso de todas as crianças e jovens, em situação de maior vulnerabilidade, a um conjunto de serviços essenciais. Para a concretização dos objetivos da Garantia para a Infância é essencial assegurar uma intervenção social integrada, com base numa atuação local e de proximidade aos fenómenos de pobreza e exclusão social. Neste contexto, a articulação com os municípios, dada a sua posição privilegiada de proximidade das pessoas, reveste-se de especial importância.-----

Sublinhou ainda o acolhimento do primeiro encontro no âmbito do projeto "Greengaged Citizens". Sob o lema "Cidadãos Comprometidos com a Ação Climática Local", o Município de Pinhel assumiu a liderança e coordenação deste projeto europeu apoiado pelo Programa CERV – Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores. Além de Portugal, representado por Pinhel, integram este projeto mais 12 países da União Europeia. Este primeiro encontro trouxe à nossa cidade 26 cidadãos dos vários países envolvidos, empenhados num compromisso uno, na democracia, na participação ativa, na solidariedade e nos valores da proteção ambiental, problemática atual e global. Referiu ainda que o Agrupamento de Escolas de Pinhel, no passado dia 23 de fevereiro, realizou a Feira "ARVOCI" – Feira das Artes, Vocacional e da Ciência em parceria com o Município de uma importância extrema para os nossos jovens, num momento em que muitos dos nossos alunos têm dúvidas e incertezas quanto à escolha de um futuro. Por isso, a iniciativa agregou num único evento várias sinergias e caminhos distintos de formação, ou seja, agregou ofertas vocacionais diferentes, onde os alunos do concelho de Pinhel e de muitos agrupamentos da região tiveram oportunidade de vivenciar demonstrações laboratoriais, oficinas de robótica, clubes de ciência viva e atelier's de artes entre muitas outras iniciativas. Assim sendo, em seu nome e em nome de quem teve a oportunidade de visitar estes espaços, a gratidão pelo sucesso desta excelente iniciativa. Para finalizar, e, tendo em conta que não se cansa de falar das mais interessantes características desta região e no que se refere à biodiversidade do nosso território, as oportunidades turísticas e culturais são fruto de oportunidades de empregabilidade no nosso concelho, na inovação e na criatividade dos nossos empresários mesmo quando politicamente se sentem sozinhos e sem apoios ao nível governamental. Reporta-se aos fundos do PRR que tardam a chegar e os que chegam infelizmente foram abertos ao grande capital, deixando de fora quem achamos que acrescenta valor ao empreendedorismo do interior que são as nossas pequenas e médias empresas. Assim sendo, como é do conhecimento público o

*Al
Aco*
J



Assembleia Municipal de Pinhel

tecido empresarial local é composto maioritariamente por este tipo de empresas, onde os projetos de investimento que podiam apoiar os pequenos empresários do interior ainda se encontram no papel, prejudicando assim a concorrência a que estão sujeitos os nossos empresários e as nossas empresas em relação ao restante mercado global. Daí a valorização das nossas gentes e do nosso território que não podem cair no esquecimento. Contudo, continuam a investir nestes territórios, porque sabem que aqui existe a melhor qualidade na educação, no desporto, na cultura e nas políticas sociais, fruto, naturalmente das condições que são proporcionadas às nossas gentes com muito esforço e resiliência pelo poder local.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre as matérias apresentadas.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que o projeto de arquitetura da Requalificação do Mercado Municipal de Pinhel, obra considerada estruturante e que integra o ITI – Investimento Territorial Integrado acordado no âmbito das negociações entre os Municípios da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro encontra-se aprovado pelo Executivo Municipal. Referiu ainda que o novo mercado municipal vai buscar a sua inspiração ao antigo, àquele mercado de que tantos ainda se recordam com saudade e outros, mais novos, já não tiveram oportunidade de conhecer. Disse que uma coisa é certa onde durante décadas esteve um “mamarracho”, o Município de Pinhel vai agora construir um mercado melhor dimensionado, mais funcional e mais apelativo para comerciantes e consumidores, em suma, mais parecido ao que foi antigamente o Mercado Municipal de Pinhel. Disse ainda que os serviços estão a elaborar imagens em 3D que dão uma ideia do projeto exterior, ou seja, do nível térreo, que não terá cobertura e que terá dois acessos. Poderão ainda os comerciantes e os consumidores desfrutar das vistas para o Castelo e para o Vale do Passareiro (sítio das antigas hortas que em tempos abasteciam o mercado). Mas aqui também poderão ser realizados mercados ao ar livre ou outras iniciativas. Adiantou que o mercado municipal propriamente dito, terá lugar no piso inferior, acessível pelo piso térreo ou diretamente pelo exterior, com entrada pela Rua Fonte do Bispo. -----

Quanto à 29.ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, realizada nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro, evento que superou as melhores expectativas, a todos os níveis, onde se falou em números record de visitantes, atraídos pela qualidade crescente do certame e também pelo programa desta edição. Referiu ainda que, com alguns dados por apurar, a verdade é que este evento atingiu uma dimensão cujo impacto não é fácil de quantificar. Como já foi referido a afluência de visitantes superou as melhores expectativas, os expositores mostraram-se

Al
Aut
P



Assembleia Municipal de Pinhel

satisfeitos, as unidades de alojamento e restauração do concelho estiveram lotadas, ou seja, indicadores de que os objetivos estão a ser cumpridos. Posto isto, disse que o impacto da Feira das Tradições está sobretudo na capacidade que este evento tem de promover o território, muito para lá dos três dias em que é realizada. Sublinhou ainda que o sucesso da Feira das Tradições se deve em grande parte ao esforço dos funcionários do Município de Pinhel, a quem foi feito o devido agradecimento. Disse ainda que todas as pessoas que tinham bilhete conseguiram entrar na Feira, no entanto, os visitantes têm de consciencializar-se de que compram o bilhete para usufruir da Feira num todo, onde os espetáculos musicais são um complemento. Pelo que, a autarquia não pode calcular a lotação apenas com base nos espetáculos musicais. Adiantou que estava de facto previsto encerrar os pavilhões às 23h00, porém, só foram encerrados uma hora e meia depois por uma questão de segurança. Adiantou ainda que se verificou uma falha de segurança, pelo que a autarquia irá, no próximo ano, repensar a gestão do espaço, particularmente quanto à entrada e saída dos visitantes. -----

Quanto ao parque disponibilizado para o estacionamento, localizado em frente às instalações do Centro Logístico de Pinhel, o Senhor Presidente disse que é intenção da Câmara Municipal, no próximo ano, ter a requalificação do Parque de Feiras concluída, tendo em conta que irá garantir um espaço condigno para a realização das feiras anuais e outras atividades, bem como criar cerca de 600 lugares de estacionamento que, entre outros, servirão para dar resposta aquando da realização de eventos como a Feira das Tradições ou as Festas da Cidade. Disse ainda que o projeto de arquitetura da Requalificação do Parque de Feiras de Pinhel, obra considerada estruturante e que integra o ITI – Investimento Territorial Integrado acordado no âmbito das negociações entre os Municípios da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, já foi aprovado pelo Executivo Municipal, bem como o projeto de execução e a abertura do respetivo procedimento, por concurso público. Acrescentou que é intenção da Câmara Municipal pavimentar o terreno que se encontra localizado em frente ao Centro Logístico de Pinhel, que irá garantir um espaço condigno para a criação de mais lugares de estacionamento. Quanto à não atuação dos grupos locais no palco principal, o Senhor Presidente esclareceu que foi uma opção da autarquia este ano, para que não houvesse repetição do programa. Contudo, na próxima edição, 30.ª Edição, os grupos locais vão voltar a ter a oportunidade de brilhar naquele que é o maior evento de Pinhel e da região.-----

Quanto à cobertura do pavilhão multiusos e da piscina municipal coberta, o Senhor Presidente explicou que o município procurou encontrar uma solução economicamente mais vantajosa, tendo em conta que existem outro tipo de soluções para a resolução do problema, mas economicamente menos vantajosas para o município. Por conseguinte, a solução que se encontra identificada é a aplicação de uma tela que obriga à remoção da chapa de zinco e à aplicação de mais um reforço térmico, por forma a que a tela seja colocada em cima do

*Al
Feir*



Assembleia Municipal de Pinhel

mesmo. Disse que a autarquia terá de dar início a um procedimento com vista à abertura de concurso para a realização da empreitada.-----

Quanto à cobertura do Centro de Bem-Estar animal, o Senhor Presidente disse que a obra encontra-se dentro da garantia, pelo que o empreiteiro foi notificado para a resolução do problema, tendo transmitido aos serviços técnicos que já procedeu à encomenda do equipamento necessário para a resolução do problema.-----

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do líder da bancada parlamentar do PSD, Hugo Coelho, contudo manifestou a sua preocupação quanto à Estratégia Local de Habitação que prevê a aquisição e recuperação de edifícios a custos controlados para arrendamento e que tem como objetivo garantir o acesso a uma habitação condigna aos residentes nos territórios da CIM-BSE ou a quem quiser fixar a sua habitação nos concelhos que integram esta Comunidade. Por conseguinte, ao todo, a autarquia prevê ficar com 49 fogos/habitações, com tipologia T0, T1, T2 e T3, num investimento que ronda os 5 milhões de euros. O Senhor Presidente referiu que, em paralelo e depois de aprovada a Estratégia Local de Habitação, pretende-se garantir a requalificação do parque habitacional público, destinado a habitação social, estando prevista a intervenção e requalificação de 32 habitações num investimento estimado de 5 milhões e oitocentos mil euros. Por conseguinte, tratam-se de projetos sem paralelo no concelho e que potencialmente poderão ter um impacto muito positivo na vida dos munícipes e no desenvolvimento do território, nomeadamente na captação de novos residentes. Projeto financiado a 100% pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Para já, foram assinados os primeiros acordos que irão permitir a recuperação de 17 fogos habitacionais. De referir que a estratégia municipal recaiu na aquisição de casas degradadas existentes no perímetro do centro histórico da cidade, de modo a também contribuir para a recuperação de património e para a revitalização desta área urbana. Contudo, volvidos alguns meses ainda não foram marcadas as escrituras de compra e venda com os proprietários das casas, com a agravante de que os 49 fogos têm de estar recuperados até 2026 e os prazos começam a ficar bastante apertados para o efeito. Esclareceu ainda que o procedimento a adotar irá ser o concurso público internacional, pois o montante ultrapassa os 5 milhões de euros. Porém, o referido procedimento contempla de igual forma prazos legais para apresentação de propostas, o que vai atrasar ainda mais o processo de recuperação dos fogos. Por fim, disse que a Câmara Municipal de Pinhel já transmitiu esta preocupação ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e solicitou informações quanto ao seu ponto de situação.-----

3. Período da "Ordem do Dia" -----

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I

M
A
R
K



Assembleia Municipal de Pinhel

à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, nos termos da Lei.-----

b) Análise e aprovação do mapa da demonstração do desempenho orçamental a 31 de dezembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, com as suas posteriores alterações legais; -----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o ano de 2023, em termos orçamentais se encontra encerrado, pelo que apurou-se um saldo de gerência, no valor de 140.091,28€ (cento e quarenta mil, noventa e um euros, e vinte e oito cêntimos).-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental que lhe foi presente, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

M
A
S

AL
A
JCS

c) Análise e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a 1ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções ao Plano para 2024, integra o saldo de execução orçamental para a gerência de 2024, no valor de 140.091,28€ (cento e quarenta mil, noventa e um euros, e vinte e oito cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2024). Referiu ainda que o valor suprarreferido foi inscrito em rubrica própria de receita. Por fim, disse que o valor (140.091,28€) foi distribuído por projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano, conforme consta do mapa que foi remetido para apreciação.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

d) Análise e aprovação da desafetação do domínio público para o domínio privado de uma parcela de terreno com a área de 1124,80m², pertencente ao loteamento com o alvará n.º 1/2013, sito no lugar da Silveira, na Freguesia de Souropires, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;---

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto.-----



Assembleia Municipal de Pinhel

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o Município de Pinhel é dono e legítimo proprietário do edifício em questão e celebrou com o Centro Social Recreativo e Cultural de Souropires um contrato de Comodato a 26 de novembro de 2019. Referiu ainda que o edifício em questão está situado num terreno destinado a equipamento público, que foi cedido pelo loteador no âmbito do licenciamento do loteamento com o alvará n.º 1/2013, sito no lugar da Silveira na freguesia de Souropires. Posto isto, disse que o Centro Social Recreativo e Cultural de Souropires apresentou uma candidatura ao Plano de Resiliência e Recuperação (PRR), através do Programa Pares e o motivo apresentado para o indeferimento da dita candidatura foi a não apresentação da Certidão do Registo Predial atualizada em nome do comodante, ou seja, por não haver título bastante que provasse que a Câmara Municipal de Pinhel era proprietária do edifício e do terreno. Disse ainda que está previsto no Plano de Avisos PRR, republicado a 15 de fevereiro de 2023, a abertura de um Aviso de concurso para o alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais no mês de maio, ao qual o Centro Social Recreativo e Cultural de Souropires se pretende candidatar. Para o efeito, solicita à Câmara Municipal que proceda ao registo do terreno, para que se prove a titularidade do Município e se consiga o apoio do PRR. Por fim, adiantou que, observada a audiência prévia dos potenciais interessados, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com as suas posteriores alterações legais, não foram apresentadas quaisquer sugestões e/ou reclamações.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado de uma parcela de terreno com a área de 1124,80m², pertencente ao loteamento com o alvará n.º 1/2013, sito no lugar da Silveira, na Freguesia de Souropires, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

e) Análise e aprovação da proposta de alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-----

*Al
Ass*
Q



Assembleia Municipal de Pinhel

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que, após a sua aprovação verificou-se que no Artigo 18.º não constavam os requisitos de recrutamento dos trabalhadores dotados com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo da Unidade Orgânica de 3ª Grau de Planeamento Económico, pelo que se procedeu à sua inclusão no documento.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta e que faz parte integrante do Artigo 18 do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

f) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da listagem apresentada.-----



g) Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Pinhel, relativo ao ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do Artigo 18.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro;-----

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. O Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara para o efeito.-----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente, Daniela Capelo, para referir que, como determina a Lei é feita a apresentação do Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Pinhel. Referiu ainda que o documento foi aprovado na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Pinhel, na sua modalidade alargada. De seguida, fez uma breve caracterização processual, que assenta no seguinte: processos abertos (comunicações): transitados do ano de 2022 – 29 processos; novos – 8 processos; por transferência – 2 processos e reabertos – 2 processos. -----

Quanto aos processos instruídos (deliberação): transitados do ano de 2022 – 28 processos; novos no ano – 3 processos; por transferência – 0 processos e por deliberação de reabertura – 6 processos.-----

Posto isto, disse que se registaram 45 entradas, há um total de 37 processos com instrução e 3 processos que aguardam por deliberação. Disse ainda que foram arquivados 27 processos e que encontram-se 18 processos ativos no final de 2023. Adiantou que a faixa etária com maior predominância é dos 11 aos 14 anos. Adiantou ainda que os processos são abrangidos pela confidencialidade, no entanto importa referir que a temática mais comum na instauração dos processos da CPCJ de Pinhel é o contexto de violência doméstica. Por fim, a Senhora Vice-Presidente clarificou que a plataforma encontra-se numa fase de transição para uma plataforma global que se pretende que seja mais intuitiva, com resultados mais percetíveis, pelo que se espera que, no próximo ano, se consiga apresentar um documento mais claro e com resultados de mais fácil interpretação. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Pinhel, relativo ao ano de 2023, nos termos da alínea j) do Artigo 18 da Lei de

*Al
Aev*

Assembleia Municipal de Pinhel

Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, alterada e republicada pela Lei nº 142/2015, de 8 de setembro.-----

4. Intervenção do Público-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

Encerramento: Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Paulo Velho Álvaro e Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel



(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel



(Dr. Paulo Velho Álvaro)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel



(Eng.º Alfredo Oliveira Torres)

